



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
WALDER DE BRITO BARBOSA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Criação: Lei nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 16-12-1990
Data de implantação do PJe: 19-12-2013

Jurisdição: Contagem, Ibitaré, Mário Campos e Sarzedo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 14-8-2020, p. 11.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 22-5-2019

Às 13 horas do dia vinte e cinco de agosto de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na Rua Joaquim Rocha, 13 – 5º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Walder de Brito Barbosa**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Carla Pilo Alfenas; os servidores Ana Amelia Diniz Paula, Ieda Aparecida Campos, Fernanda Radicchi Madeira, Maria Antônia Claret Arantes Silva, Maria Lidia Ferreira, Mariana Pereira Andrade de Oliveira, Renata de Oliveira Torres Rubinstein, Roberta Mendonça e Silva, Sara de Souza Lemos, Sávio Márcio da Silva. Ausentes os servidores Cristiano Coelho Lopes dos Reis, em férias regulamentares, Erika Ataíde Starling Lages, em licença maternidade, e Plínio Martins Sales Júnior, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 727 processos, distribuídos neste ano até o dia 17-8-2020, apurando-se a média de 6,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 94 cartas precatórias neste ano até o dia 17-8-2020, das quais 65 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 519 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 198 processos foram remetidos neste ano até o dia 17-8-2020.



1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 3 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 11 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 349 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 122 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 19 processos sobrestados. Processos examinados na correição:

0011710/15, 0010366/19, 0011415/17, 0012114/15, 0010348/18, 0010154/19, 0010466/18, 0011297/19, 0011120/19, 0011142/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente”.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 17-8-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0



Aguardando 1ª audiência (item 90060)	170
Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	696
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	2

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos audiências não designada	Processo sem audiência designada durante a fase de instrução, processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-gestão que não possuem audiência designada.	Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST
---	--	---

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo média, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	22	4
2017	186	3
2018	96	2
2019	217	1
2020 – ano de referência	340	



TOTAL	873	1,2
-------	-----	-----

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de agosto até o dia 24-8):

30/01/2015	0012166-71.2014.5.03.0032
03/09/2015	0011512-50.2015.5.03.0032
06/10/2015	0011942-02.2015.5.03.0032
20/10/2015	0010424-74.2015.5.03.0032
25/01/2016	0012409-78.2015.5.03.0032
27/01/2016	0012182-88.2015.5.03.0032
22/02/2016	0012368-14.2015.5.03.0032
23/02/2016	0012380-28.2015.5.03.0032
15/03/2016	0012632-31.2015.5.03.0032
31/03/2016	0010067-60.2016.5.03.0032
01/04/2016	0010083-14.2016.5.03.0032
27/04/2016	0010278-96.2016.5.03.0032
09/06/2016	0010865-21.2016.5.03.0032
28/07/2016	0011334-67.2016.5.03.0032
29/08/2016	0011486-18.2016.5.03.0032
13/09/2016	0011637-81.2016.5.03.0032
28/09/2016	0011693-17.2016.5.03.0032
04/10/2016	0011747-80.2016.5.03.0032
16/11/2016	0012113-22.2016.5.03.0032
01/12/2016	0012273-47.2016.5.03.0032

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	910

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	1
	Processos com liquidação de	108



	sentença pendente (item 90394)	
--	--------------------------------	--

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.044

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	2

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 1.530 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.144 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 386 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.



Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 17/08/2020

No ano anterior, até dia 17/08/2019 – havia 1.448 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.353 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 95 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de agosto até o dia 24-8):

Data	Processo	Classe
07/02/2012	0129500-49.2002.5.03.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
	0167800-12.2004.5.03.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
29/08/2012	0095300-69.2009.5.03.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
13/09/2012	0163400-13.2008.5.03.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
20/09/2012	0000474-80.2011.5.03.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
	0182000-48.2009.5.03.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
29/01/2013	0156100-97.2008.5.03.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
04/06/2013	0032200-43.2009.5.03.0032	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
05/06/2013	0082600-95.2008.5.03.0032	Execução de Termo de Ajuste de Conduta
	0112600-78.2008.5.03.0032	Execução Fiscal
	0173200-02.2007.5.03.0032	Execução Fiscal
25/07/2013	0033000-18.2002.5.03.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
30/07/2013	0111800-55.2005.5.03.0032	Execução Fiscal
21/08/2013	0000478-54.2010.5.03.0032	Execução Fiscal
26/08/2013	0107900-35.2003.5.03.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
01/10/2013	0051800-21.2007.5.03.0032	Execução Fiscal
02/10/2013	0001545-54.2010.5.03.0032	Execução Fiscal
	0090800-91.2008.5.03.0032	Execução Fiscal
	0110600-13.2005.5.03.0032	Execução Fiscal
	0123500-28.2005.5.03.0032	Execução Fiscal



Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8):

Mês	2019	2020
01-JANEIRO	58	260
02-FEVEREIRO	146	28
03-MARÇO	97	48
04-ABRIL	146	154
05-MAIO	118	293
06-JUNHO	89	340
07-JULHO	202	51
08-AGOSTO	102	18
Totais	958	1192

Decisões de execução	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
	10	4		1				1
FERNANDA RADICCHI MADEIRA		2		2	285	294	1	
LILIAN PIOVESAN PONSSONI			1					
WALDER DE BRITO BARBOSA	250	22	47	151	8	46	50	17
Totais	260	28	48	154	293	340	51	18

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 17-8-2020, existem 8 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 25-8-2020 havia 13 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 3 processos;
- b) procedimento ordinário: 4 processos;
- c) instrução: 1 processo;
- d) encerramento de instrução: 1 processo;
- d) tentativa de conciliação na fase de conhecimento: 4 processos.



Foram examinados os autos dos processos 0010704/20, 0010689/20, 0010701/20, 0010421/20, 0010697/20, 0010525/20, 0010621/20, 0010579/20, 0010672/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 17-8-2020, 14 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 2 processos.

Exame dos autos dos processos 0010377/20, 0010630/20, 0010624/20, 0010172/20, 0010551/20, 0010470/20, 0010464/20, 0010479/20, 0010478/20, 0010475/20, 0011710/15, 0010366/19, 0011415/17, 0012114/15, 0010348/18, 0010154/19, 0010466/18, 0011297/19, 0011120/19, 0011142/19, 0010615/20, 0010595/20, 0010564/20, 0010607/20, 0010401/20, 0010546/20, 0010483/20, 0010645/20, 0010644/20, 0010303/20, 0010485/19, 0010611/19, 0011362/19, 0011443/19, 0011414/19, 0012287/17, 0011357/19, 0010089/20, 0011155/19, 0010650/20, 0010677/20, 0012290/17, 0010433/20, 0010661/19, 0012285/17, 0010654/18, 0010004/16, 0010594/18, 0010573/19, 0010474/19, 0010824/19, 0010145/19, 0010566/18, 0011250/19, 0000396/12, 0010487/19, 0011152/19, 0011531/19, 0010247/19, 0010557/18, 0010074/20, 0011482/19, 0010002/20, 0011516/19, 0010027/20, 0010688/20, 0010639/20, 0010623/20, 0010351/20, 0010592/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010377/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6bbbaaf (mais de 30 dias);
- 0010470/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 86ff9f8 (mais de 10 dias);
- 0010475/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 20e34e1 (mais de 10 dias);
- 0010594/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e5151a9 (mais de 10 dias) e Id 6256862 (mais de 10 dias);
- 0010573/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7118074 (mais de 30 dias), Id c0d5504 (mais de 20 dias);



- 0010474/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a05eea1 (mais de 30 dias);
- 0010145/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8856fa0 (mais de 20 dias) e Id 9d4f2d6 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0000396/12: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id9f46bd6 (mais de 20 dias);
- 0010487/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a2a4cb7 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011152/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9caaba9 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

0011502-64.2019.5.03.0032
0012351-07.2017.5.03.0032
0010837-82.2018.5.03.0032
0002531-37.2012.5.03.0032
0002075-58.2010.5.03.0032
0011639-22.2014.5.03.0032
0012081-17.2016.5.03.0032
0010062-96.2020.5.03.0032

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

0010380-79.2020.5.03.0032
0010381-64.2020.5.03.0032
0010379-94.2020.5.03.0032
0010382-49.2020.5.03.0032
0011098-81.2017.5.03.0032



3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	24	23	49
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	272	280	228

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	12	13	Adota o 335 do CPC
Procedimento Ordinário	8	10	Adota o 335 do CPC
Instrução	617	365	03/03/2022 – 353 dias

Processos em Pauta no PJe

Para audiências em pauta, com base nas etiquetas (Aguardando Audiência e Audiência não designada), apurou-se o seguinte quantitativo:

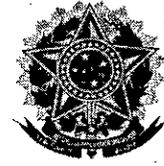
Processos com audiência designada	Possuem o andamento 970 - Movimento: Audiência "tipo de audiência" "situação da audiência" ("data, hora e local da audiência") com situação designada	508
Processos com audiência não designada	Processo sem audiência designada durante a fase de instrução	417

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 17-8-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	701	249

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	172	128

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	500	1.418
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	3	2.976
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	5	1.650



Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão (mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8):

Mês	2019	2020
01-JANEIRO	78	124
02-FEVEREIRO	181	139
03-MARÇO	125	136
04-ABRIL	131	58
05-MAIO	166	50
06-JUNHO	106	54
07-JULHO	180	99
08-AGOSTO	169	58
Totais	1136	718

Sentença por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
EMANUEL HOLANDA ALMEIDA	2	3						
FERNANDA RADICCHI MADEIRA	46	26		12	36	33	15	
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA								1
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	1	1	9	9				
WALDER DE BRITO BARBOSA	75	109	127	37	14	21	84	57
Totais	124	139	136	58	50	54	99	58

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	66	0,2
Julgados procedentes em parte	331	1,4
Julgados improcedentes	161	0,7
Extintos com resolução de mérito	10	0,04



Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	568	2,5
Extintos sem resolução de mérito	24	0,106
Arquivamento	236	1,04
Desistência	99	0,4
Outras decisões sem exame de mérito	26	0,1
Total sem exame de mérito	385	1,6
Decisões de conhecimento	953	4,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	121	0,5
Decisões na fase de execução	29	0,1
Total	1.103	4,8

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2020, com 23 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	37	1,6
Conciliação em execução	22	0,9
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	5	0,2
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	50	2,1
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0



Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	3	0,1
Una/Una (rito sumaríssimo)	77	3,3
Total	189	8,2

No mês de julho de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 46 sentenças de conciliação em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8:

Fase	Conhecimento		Liquidação		Execução	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Janeiro	40	29	1		2	2
Fevereiro	85	56	3	1		3
Março	56	36	1	1	2	
Abril	57	5	2		5	1
Mai	58	9	3	4	1	2
Junho	55	20	3	3	3	2
Julho	74	46	2	3	6	4
Agosto	58	10	5	2	1	1
Setembro	50		5		3	
Outubro	39		1		6	
Novembro	59		2		3	
Dezembro	36		3		3	
TOTAL	667	211	31	14	35	15

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8):



Mês	2019	2020
01-JANEIRO	114	91
02-FEVEREIRO	239	195
03-MARÇO	200	152
04-ABRIL	219	4
05-MAIO	262	20
06-JUNHO	205	65
07-JULHO	323	195
08-AGOSTO	251	115
Totais	1813	837

Audiências por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS								6
FERNANDA RADICCHI MADEIRA		23			18	12	45	
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA		4	10		2	2	2	4
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS						5	1	
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	9	20	22					
WALDER DE BRITO BARBOSA	82	148	120	4		46	147	105
Totais	91	195	152	4	20	65	195	115

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8):

Mês	2019	2020
01-JANEIRO	1257	1079
02-FEVEREIRO	1378	1340
03-MARÇO	1382	1158
04-ABRIL	1311	578
05-MAIO	1828	1095
06-JUNHO	1088	1103
07-JULHO	1628	1396
08-AGOSTO	1505	637
Totais	11377	8386



Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8):

Mês	2019	2020
01-JANEIRO	7	4
02-FEVEREIRO	17	12
03-MARÇO	21	21
04-ABRIL	17	13
05-MAIO	8	9
06-JUNHO	11	13
07-JULHO	16	11
08-AGOSTO	15	13
Totais	112	96

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, no período da pandemia da COVID-19, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 20 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
	1.280	1.397
Processos recebidos		
Média por dia útil	5,7	6,1
Processos remanescentes do ano anterior	1.333	1.051
	7	9
Sentenças anuladas		
Total de processos para solução	2.620	2.457
Processos solucionados	1.581	1.616



Processos conciliados	747	663
Produção	60,34%	65,77%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 9,1% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 5,4%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 17-8-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação no Conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	230
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	718

2) Indicador Taxa de Solução Conhecimento (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	718
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	734



3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	228
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	1.150

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 17-8-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	910
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	764

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.044
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	473

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 17-8-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	764
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	473



Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13
-------------------------	---	----

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	910
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.044
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

Perfil da Vara do Trabalho

Contagem - 04a Vara

Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1,00	1,65	1,36
	I02 - Pendentes	2.339	2.175	2.073
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	1,37	6,06	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	280,80	266,16	267,50
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	118,28	117,02	108,99
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.034,71	1.909,71	1.911,64
	I07 - Taxa de conciliação (%)	40,40	37,03	33,67
	I08 - Taxa de solução (%)	115,12	115,43	107,59
	I13 - Taxa de execução (%)	354,84	378,01	547,37
I09 - Taxa de congestionamento no	38,42	37,14	38,97	



	conhecimento (%)			
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	55,51	54,57	56,22
	I11 - Produtividade por servidor	193,85	190,85	170,46
	I12 - Pendentes por servidor	168,62	156,62	149,92
Meso	Acervo	0,78	0,78	0,46
	Celeridade	0,48	0,45	0,46
	Produtividade	0,41	0,44	0,38
	Congestionamento processual	0,60	0,57	0,58
	Força de trabalho	0,51	0,49	0,49
Macro	IGEST	0,5529	0,5473	0,4724
	Posição IGEST	138	134	106
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.959.309,1	R\$151.009,89

7. **PORTARIAS** – Segundo a secretária, não há Portaria em vigor.

8. **BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 10 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.



10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) envidados esforços para a redução do prazo de designação de audiências de instrução;

5) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

6) envidados esforços para o cumprimento da Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2019;

7) observado, nos termos do art. 23 da Resolução Conjunta P/GCR N. 136, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, que a Vara do Trabalho deverá adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos na referida Resolução (capítulo II, artigos 5º ao 7º), certificando a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado definitivamente. Para tanto, até a efetiva liberação do sistema garimpo, as varas do trabalho poderão consultar a existência de saldo pelos sistemas dos bancos já disponíveis, quais sejam: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa



econômica federal),
<https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

8) realizado, pelo (a) MM. Magistrado (a) e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

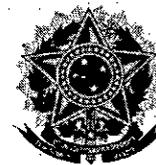
A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o caput do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 4) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:



Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 115,32% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 21-7-2020, o percentual alcançado foi de 98,31%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,31%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 83,57%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,16% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 43,13% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,61%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 142,79%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a



Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 160,14% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,92%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 280,80 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 169,16%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o tempo médio alcançado foi de 258 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 179,95 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as



determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor”. Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

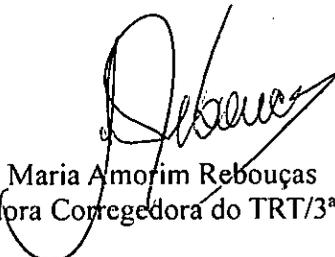
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.



A Correição Ordinária é encerrada às 15h15min do dia vinte e cinco de agosto de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 103/2020, divulgado no DEJT em 14-8-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria